

ENFERMEIRO, matrícula nº 7002940/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/02/2013.

PORTARIA Nº 163/2013 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501496

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2013/49894 de 01/02/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 12/03/2013, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora KEULY KARLA BARBOSA COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 5894580/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

PORTARIA Nº 152/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501500

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2012/478347 de 03/10/2012

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ROSA MARIA SALES, Enfermeiro, matrícula nº 83801/2, lotada na Divisão de Medicina Nuclear, referente ao 1º triênio, de 01/12/1191 a 31/11/1994, 30 (trinta) dias; 2º triênio de 01/12/1994 a 30/11/1997 e 5º triênio de 01/12/2003 a 31/11/2006, 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 120 (cento e vinte) dias, a servidora ROSA MARIA SALES, Enfermeiro, matrícula nº 83801/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/05/2013; 01 a 30/07/2013; 01 a 30/10/2013 e 1 a 30/12/2013.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501503

Ato: 160/2013

Término Vínculo: 18/02/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido do Servidor.

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Concurso / MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES (Técnico em Enfermagem)<br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
01/2011-FSCMPA X SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500904

Primeiro Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2011/FSCMPA x SEOP, referente à construção da ampliação da Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, firmado entre **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará FSCMPA, órgão da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará, com personalidade, jurídica de direito público, sito à Rua Oliveira Belo, 395, bairro do Umarizal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04. 929.345/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua Presidente, **Dra. MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS,** brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CRN/PA n.º 071, inscrita no CPF/MF n.º 085.716.942-49, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pará, na Trav. Dom Romualdo Coelho, Passagem Maria dos Anjos, 180 - Bairro do Umarizal, e a empresa **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.054.911/0001-15, com sede na Trav. Chaco, nº 2158, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada por seu titular, o Exmo, Sr Secretário, **Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto,** CPF: 136.063.282-49, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de cooperação, nos autos do Processo Administrativo nº s/n/2013, e-protocolo 2013/62652, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2011/FSCMPA x SEOP, regulado pela legislação pública de licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei Federal

nº 8.666/93, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Cooperação, no período compreendido entre 01/03/2013 a 27/08/2013, conforme dispõe os artigo 57, caput e § 1º, I, respectivamente, ambos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original não alcançados por este instrumento. Belém, 28 de fevereiro de 2013.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE
SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA

TERMO DE DOAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500922

TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (FSCMPA) E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (CESUPA)
O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ,** Instituição mantida pela Associação Cultural Educacional do Pará - ACEPA, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 1963, bairro São Braz, Belém/PA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 15.254.949/0001-95, neste ato representada por seu Magnífico Reitor **Dr. João Paulo do Valle Mendes,** portador da cédula de identidade nº. 185 (CRM - PA), CPF nº. 000.545.002-06, residente e domiciliado nesta cidade, designado simplesmente **DOADOR** e a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA,** pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém - PA, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS,** brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CRN/PA nº 071, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.716.942-49, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pará, na Trav. Dom Romualdo Coelho, Passagem Maria dos Anjos, 180, Umarizal, CEP 66.055-360, designada simplesmente **DONATÁRIA,** resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas abaixo, observada a Lei Complementar nº 003/90, art. 4º, 'c':
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade a doação dos bens móveis abaixo especificados, representando contrapartida decorrente do Convênio nº 08/2010, firmado entre o DOADOR e a DONATÁRIA.

ITEM	MODELO	COR	QTD
Computador	Computador SIM Positivo i8800 cm Intel Core i3 6GB 1TB Windows 8 - positivo + Monitor LED 21,5" E250SWN - AOC	Preto	02
Cadeira de escritório	Poltrona Giratória Diretor Maiorca - Designflex	Cinza	04
Cadeira para computador	Cadeira Office Presidente Plus em couro	Preto	01
Mesa Redonda	Mesa de reunião 1,10x0,75, Tempo em BP 15mm	Cinza	01

CLÁUSULA SEGUNDA - A DOADORA declara que os bens acima descritos são de sua propriedade, e serão doados à DONATÁRIA, de livre e espontânea vontade, sem coação ou influência de quem quer que seja, de forma gratuita, sem encargo de qualquer natureza, transferindo desde já e irrevogavelmente toda posse, ação e domínio que exercia sobre os referidos bens. Parágrafo Único - Os bens acima referidos deverão ser novos e de primeiro uso

CLÁUSULA TERCEIRA - A DONATÁRIA declara que concorda com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação dos bens descritos na Cláusula Primeira, bem como providenciará sua devida inclusão em seu inventário. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas e a tudo presentes. Belém - PA, 12/03/2013

João Paulo do Valle Mendes
Centro Universitário do Estado do Pará
DOADORA
Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
DONATÁRIA
Testemunha 1 _____ (CPF nº _____)
Testemunha 2 _____ (CPF nº _____)

LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501055

PORTARIA Nº 260/2013 - GAPE/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 93 da Lei nº 5.810/1994, a servidora **THÁIS CARDOSO DIAS,** Id. Funcional nº 5854709/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Tocoginecologia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 16/05/2013.

PORTARIA Nº 261/2013 - GAPE/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 93 da Lei nº 5.810/1994, a servidora **LENA CLÁUDIA MAIA ALENCAR,** Id. Funcional nº 57174557/2, Médica com Especialidade em Anestesiologia, lotada na Gerência de Tocoginecologia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 18/12/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 15 de março de 2013.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMPA em exercício

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501532

Contrato: 30

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O objeto deste contrato é a compra de material de higiene e limpeza.

Valor Total: 59.334,80

Data Assinatura: 08/02/2013

Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014

Pregão Eletrônico: 40/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122129745760000 339030 0269000000 Federal

10122129745760000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: Center Clean Dist. Mat. de Limpeza Ltda

Endereço: R Dq Bacelar, 11

CEP. 65067-510 - São Luís/MATElefone: 9832482430

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501243

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 01/03/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

Observação

KATIANA LIMA VIANA AGENTE DE PORTARIA 28/02/2014

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501199

Dispensa: 9/2013

Data: 19/03/2013

Valor: 60.000,00

Objeto: Fornecimento de Alprostadil 500mcg para atender as necessidades do Serviço de Farmácia e da UTI Neonatal da FHCGV.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Data de Ratificação: 13/03/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso